

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2105, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 11.013.025,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.013.025,09 (Onze Milhões, Treze Mil, Vinte e Cinco Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556-SEDOP	6101	449051	6.250,00
111060412212978410-Casa Militar	0101	339036	15.000,00
111070824414248253-NAC	0101	339039	200.000,00
111070833112978417-NAC	0101	339049	9.000,00
131010412212978339-SEAD	0101	339005	50.000,00
131010412212978339-SEAD	0101	339008	30.000,00
131010412212978339-SEAD	0101	339036	50.000,00
161011212212978338-SEDUC	0131	339035	33.930,14
161011212212978338-SEDUC	0131	339047	10.000,00
161011212214167604-SEDUC	0102	449051	33.913,20
161011212214167604-SEDUC	0302	449051	209.060,00
161011212814246077-SEDUC	0131	339039	1.226.604,68
161011236214168478-SEDUC	0131	339036	400.000,00
161011236214168478-SEDUC	0131	339039	3.376.950,74
161011236214168478-SEDUC	0131	339049	60.000,00
161011236714166625-SEDUC	0102	335041	40.800,00
362011442214228220-Fundação PROPAZ	0101	339033	10.000,00
431011133414368353-SEASTER	0101	339039	550.000,00
672011648214208186-COHAB	0130	444239	700.000,00
742011236414488466-UEPA	0261	339020	35.000,00
742011236414488466-UEPA	0261	339030	15.000,00
742011236414488466-UEPA	0261	339036	35.000,00
742011236414488466-UEPA	0261	339047	15.000,00
742011236414488468-UEPA	0261	339020	50.000,00
742011236414488468-UEPA	0261	339030	50.000,00

742011236414488468-UEPA	0261	339036	50.000,00
742011236414488468-UEPA	0261	339039	50.000,00
951012645114157532-NGTM	0101	449051	597.069,52
951012645114157533-NGTM	0101	449035	79.639,75
951012645114157533-NGTM	0101	449051	3.024.807,06
		TOTAL	11.013.025,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536-SEDOP	6101	449051	6.250,00
111060412212978407-Casa Militar	0101	339030	15.000,00
111070842214248589-NAC	0101	339030	9.000,00
111070842214248589-NAC	0101	339039	200.000,00
131010412212978338-SEAD	0101	339036	130.000,00
161011212214167603-SEDUC	0102	449051	16.653,57
161011212214167603-SEDUC	0302	449051	209.060,00
161011212214167604-SEDUC	0131	449051	4.307.485,56
161011212214167605-SEDUC	0102	449051	17.259,63
161011212214167606-SEDUC	0131	449052	500.000,00
161011212814168493-SEDUC	0131	339039	300.000,00
161011236114164963-SEDUC	0102	339030	40.800,00
362011412814246077-Fundação PROPAZ	0101	339039	10.000,00
431011133114368360-SEASTER	0101	339039	150.000,00
431011133314368355-SEASTER	0101	339039	100.000,00
431011133314368356-SEASTER	0101	339039	150.000,00
431011133414368351-SEASTER	0101	339039	150.000,00
672011648214208185-COHAB	0130	449051	700.000,00
742011236414486331-UEPA	0261	339036	300.000,00
951012645114157537-NGTM	4101	449051	3.701.516,33
		TOTAL	11.013.025,09

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MARIA CRISTINA MAUÊS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

DOE Nº 33.641, de 20/06/2018.